



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 85, DE 21 DE ABRIL 2021.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 78, de 12 de abril de 2021, que institui medidas de transição da COVID – 19 no Município Município de Grão Mogol e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 21 de maio de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº 78, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo novamente ser prorrogado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 21 de abril de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 85, DE 21 DE ABRIL 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 85, DE 21 DE ABRIL
2021.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 78, de 12 de abril de 2021, que institui medidas de transição da COVID – 19 no Município Município de Grão Mogol e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 21 de maio de 2021, a vigência do Decreto Municipal nº 78, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo novamente ser prorrogado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 21 de abril de 2021.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:7E6D9EFE